



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

**AUTÓGRAFO Nº 784
DE 20 DE MARÇOS DE 2026.**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026 - DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19/3/2026.**

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 973, DE 27
DE OUTUBRO DE 2025, QUE AUTORIZA O
DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E A
REGULARIZAÇÃO DE LOTES NA ZONA
URBANA INFERIORES A 125 M², COM
CONSTRUÇÃO JÁ EDIFICADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, aprova:

Art. 1º O § 4º do art. 1º da Lei nº 973, de 27 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Para fins de comprovação da edificação caberá ao proprietário do lote obter a certidão de inspeção junto à Secretaria Municipal de Obras até o dia 31 de maio de 2026, a qual atestará a existência de edificação no imóvel para fins de regularização nos termos desta Lei.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 973, de 27 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira do Pombal - BA, 20 de março de 2026.

RONIVAL GOIS

RODRIGUES:89100271500

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente

Assinado de forma digital por RONIVAL
GOIS RODRIGUES:89100271500
Dados: 2026.03.20 12:48:53 -03'00'


Vitor Luiz Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025
25.03.2026